



Câmara Municipal de Casa Branca

Estado de São Paulo

Lei nº 23/87

de 10 de dezembro de 1987

A Câmara Municipal de Casa Branca promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º. Fica declarado de utilidade pública o Hospital Psiquiátrico Infantil "Francisco de Assis" em nossa cidade.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Branca, 10 de dezembro de 1987

ANTONIO CARLOS ORFEI

- Presidente -

ANTONIO FRANCISCO SERAFIM

- 1º Secretário -

Registrada em livro competente e nesta data publicada na Secretaria da Câmara Municipal.

SÉRGIO ARGEU SCACABARROZZI

- Diretor Secretaria -